



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



TERMO Nº 004/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019 DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS E SEUS ACESSÓRIOS PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, **CELSO HADDAD LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, situada na Av. Brasil, nº 4.880 Quadra 60 à 61 – Rua 11, Vila do João, Maré Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, Inscrição Estadual nº 85.52821.1, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.ª **CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 07.692.218-6 IFP/RJ e inscrita no CPF sob nº 000.527.927-57, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 004/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO), COM REAJUSTE DO VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2019 DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA** da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 0003968/2019**, sob a **Adesão de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0017938/2019**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo nº **003/2021**, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **018/2019**, amparada no disposto no artigo 57, II, bem como o reajuste do valor contratado conforme art.55, III e art. 40, XI, ambos da Lei 8.666/93. O aceite da **CONTRATADA**, bem como o requerimento ao reajuste presente às fls.834, planilha de memória de cálculo fl.980, na forma da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



justificativa e autorização da Autoridade Competente às fls.996, ambas dos autos do processo administrativo n.º 003968/2019, nos Termos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido o reajuste ao Contrato n.º **018/2019** pelo índice IPCA (IBEGE), amparado no art. 8º, VIII na Lei Complementar 173/2020:

- Fator de reajuste de 1,0805590 pelo período de 06/2020 à 05/2021 conforme requerimento da contratada fl. 521 processo administrativo 3968/2019;
- Fator de reajuste de 1,1173113 pelo período de 06/2021 à 05/2022.

Parágrafo Segundo. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º **018/2019**, por 06 (seis) meses, por este Termo n.º **004/2022** de Aditivo de prazo, vigorando de **30/07/2022** até **30/01/2023**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente Termo n.º **004/2022** de Aditivo de Prazo do Contrato n.º **018/2019** é de **R\$ 33.322,06** (Trinta e três mil trezentos e vinte e dois reais e seis centavos), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93. Segue a planilha detalhada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOT. MENSAL	VALOR TOTAL SEMESTRAL
1	Containers do tipo escritório (para uso administrativo). 01 (uma) abertura para ar condicionado; 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para	Un	2	R\$ 1.448,79	R\$ 2.897,57	R\$ 17.385,42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



	telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.					
4	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado com prateleiras para armazenamento de ferramentas. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 02 (duas) prateleiras com 3,80 metros de 04 (quatro) níveis e balcão frontal com porta de acesso, 01 (uma) balcão com porta de acesso, 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.328,05	R\$ 2.656,11	R\$ 15.936,64
VALOR TOTAL						R\$ 33.322,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 0206 (Royalties);

Notas de Empenho: 295

Data do Empenho: 27/07/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 018/2019**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 28 de julho de 2022.

Pela **CONTRATANTE**

CLAUDIA PEREIRA Assinado de forma digital por
RODRIGUES:0005 CLAUDIA PEREIRA
2792757 RODRIGUES:00052792757
Dados: 2022.07.29 15:23:44
-03'00'

Pela **CONTRATADA**